



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, residente e domiciliado nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE** e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08 situada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Município de Guarapuava – PR, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº 10.088.3365-0 e inscrito no CPF sob nº 060.697.569-16 residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Guarapuava/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante nos Contrato Administrativo nº 087/2014, que perfaz o valor de R\$ 67.300,00 (Sessenta e Sete Mil e Trezentos Reais), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 16.825,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2015, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações já consignadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de Setembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.


E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 07 de Março de 2015.

  
Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

  
HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME

Testemunhas

  
Marco Antonio de Lima  
RG: 9.769.349-8  
CPF: 068.959.869-60

  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



**MUNICÍPIO DE LUIZIANA**

CNPJ: 80.888.688/0001-27  
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286  
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

Republicado por erro de digitação

PORTARIA N.º 1.631/2014  
22 DE ABRIL DE 2014

EMENTA: "Concede Férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **MAURO ALBERTO SLONGO**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Faço saber que, no período de 22 de abril de 2014 a 21 de maio de 2014, os Servidores Públicos Municipais lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, abaixo relacionados, estarão ausentes de suas funções pela fluência de suas férias anuais, período aquisitivo 2013/2014.

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO
200-856	EDIENES DOMINGOS CARNEIRO LINO	AGENTE DE VIG. SANITÁRIA
200-582	JOSÉ APARECIDO EVANGELISTA BEZERRA	AGENTE DE VIG. SANITÁRIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2014, 27º Ano de Emancipação Política.

**MAURO ALBERTO SLONGO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA**

CNPJ: 80.888.688/0001-27  
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286  
E-mail: pm@luziana.pr.gov.br

Republicado por erro de digitação

PORTARIA N.º 1632/2014  
22 DE ABRIL DE 2014

SÍNTESE: "A pedido exonera Servidora Pública **ELZA MARIA FORTUNATO**, concede aposentadoria, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **MAURO ALBERTO SLONGO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - A pedido, exonera a Servidora Pública **ELZA MARIA FORTUNATO**, matrícula 200-659, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG Nº 3.018.498-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob Nº. 412.475.409-44, do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, a partir do dia 01 de abril de 2014, por motivo de aposentadoria alcançada por tempo de serviço.

Art. 2º - Concede aposentadoria a Servidora **ELZA MARIA FORTUNATO**, a partir do dia 01 de abril de 2014, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal; artigo 96, § 1º, inciso III, "A", e § 5º, da Lei Orgânica do Município; artigo 39, inciso III, da Lei Municipal n.º 281/2007, de 05 de outubro de 2007; e demais dispositivos aplicáveis à espécie, no valor de R\$ 1.996,06 (mil e novecentos e noventa e seis reais e seis centavos).

Art. 3º - Determinar que este ato administrativo complexo de aposentadoria, consoante impõe o artigo 75, parágrafo 5º, da Constituição do Estado, somente produza efeitos após o seu competente registro junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2014, 28º Ano de Emancipação Política.

**MAURO ALBERTO SLONGO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 06.884.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 81.336-908 - JORNADA: (41) 3444-1131/1144

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2014

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n.º 06.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 17.676.642/0001-08 situada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Município de Guarapuava - PR, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Brandalise Zanini**, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº 10.088.2385-0 e inscrito no CPF sob nº 080.697.569-16 residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 485, Guarapuava/PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante nos Contrato Administrativo nº 097/2014, que perfaz o valor de R\$ 67.300,00 (Sessenta e Sete Mil e Trezentos Reais), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 16.825,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2015, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações já consignadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de Setembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 07 de Março de 2015.

Claudio Leal  
Prefeito Municipal

HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME

Testemunhas

Marco Antonio de Lima  
RG: 9.769.348-8  
CPF: 068.959.869-80

Fernando Lopes  
RG: 7.605.178-8  
CPF: 033.183.888-0



**MUNICÍPIO DE LUIZIANA**

CNPJ: 80.888.688/0001-27  
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286  
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

N.º 18/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1579/2014, de 11/02/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de abril de 2015, às 16:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 18/2015 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado, mediante recolhimento de R\$ 100,00 referente custas.

Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 09 de abril de 2015

EDSON ANTONIO FERRI  
Pregoeiro